



DECRETO Nº 2.267, DE 13 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.464, de 13 de julho de 2022.**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.01			CRECHE	
123650101.2.08300			CRECHE	
	01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	R\$ 28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 28.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.464, de 13 de julho de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.01			CRECHE	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

123650101.2.08300				CRECHE	
	1693	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1694	01	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 500,00
	1699	01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00
	1702	01	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	1701	01	3.1.90.94.00	TRABALHISTAS	R\$ 400,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	1700	01	3.1.91.13.00	ORÇAMETARIA	2.000,00
				EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	1853	01	4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 4.700,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL					R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 13 de julho de
2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

